



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4114, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 56057/02,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra situada entre a Avenida Henrique Valadares e a Avenida Dr. Manoel Telles, do Loteamento Parque Laguna e Dourados, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município, totalizando 5.880,00 m<sup>2</sup>.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma praça.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de agosto Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de 2002.

05

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**

*Prefeito do Município*